

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 1809

DE

27

DE

abril

DE 1995

Projeto de Lei de autoria do Vereador Valdon Varjão

01
08.05.95

DR

"Dá denominação a via Pública"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "AVENIDA VALDEMIRO FLORES", a nova Avenida construída como perimetral, entre o entroncamento da rua Rua Moreira Cabral até o Bairro Piracema.

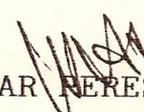
Art. 2º - Fica autorizada a Prefeitura Municipal, mandar confeccionar as placas necessárias à identificação da via ora denominada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT, 27 de abril de 1995


WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta lei foi registrada no livro próprio nº 158 e publicada no jornal da Câmara Municipal em 27/04/95